CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 /2026

"Concede o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Andréa Salvador de Almeida***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Andréa Salvador de Almeida***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadã da cidade de Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Andréa Salvador de Almeida, nascida em Recife, é diretora de Vigilância da Saúde (DVIS) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Salvador, onde coordena ações estratégicas voltadas à promoção, proteção e prevenção em saúde pública. À frente da Diretoria de Vigilância da Saúde, lidera as atividades da Vigilância Sanitária (VISA), desenvolvendo operações de fiscalização, monitoramento e orientação em estabelecimentos comerciais, serviços de saúde, feiras populares e grandes eventos realizados na capital baiana.

Médica-veterinária formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Andréa possui trajetória dedicada à vigilância em saúde, com experiência nas áreas de zoonoses, vigilância epidemiológica e saúde pública. Atuou no Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lacen-BA), no Centro de Controle de Zoonoses de Salvador e em ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, consolidando ampla experiência na gestão de riscos sanitários e na proteção da saúde coletiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Em sua atuação na SMS, tem priorizado o fortalecimento das ações educativas e preventivas, aliando fiscalização e orientação técnica para garantir a segurança sanitária de alimentos, produtos e serviços oferecidos à população. Sob sua liderança, a Vigilância da Saúde intensifica o planejamento e a execução de operações especiais durante grandes eventos, como o Carnaval e demais festas populares, contribuindo para a redução de riscos e a promoção de ambientes mais seguros para moradores e visitantes.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário